



TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 1, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARATINGA (PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA), ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS; O SENHOR LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA E A SENHORA MARIA AUXILIADORA ELIAS DE OLIVEIRA

Pelo presente instrumento o **Município de Igaratinga (Prefeitura Municipal de Igaratinga)**, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **DONATÁRIO**, com sede administrativa à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, CEP 35695-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **RENATO DE FARIA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 038.587.786-21 e no RG sob o nº MG-10.311.416, residente e domiciliado à Rua Ferreira Guimarães, 43, Centro, Igaratinga-MG, CEP 35695-000; por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, **ANTÔNIO RAMON DE ALMEIDA**, nomeado e empossado por meio da Portaria nº 304, de 02/01/2017, inscrito no CPF sob o nº 000.866.466-80 e no RG sob o nº M-7.190.472, residente e domiciliado à Rua José Olegário de Abranches, 121, Centro, Igaratinga-MG, CEP 35695-000; o Senhor **LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA**, pedreiro, inscrito no CPF sob o nº 279.167.586-87 e no RG sob o nº MG-306.712; e a Senhora **MARIA AUXILIADORA ELIAS DE OLIVEIRA**, de prendas do lar, inscrita no CPF sob o nº 000.142.946-99 e no RG sob o nº M-7.818.046, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Santa Terezinha, 112, Povoado de “Limas”, pertencente ao Município de Igaratinga, CEP 35695-000, doravante denominados **DOADORES**, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**, sob a forma e condições constantes das seguintes **CLÁUSULAS**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a doação de cascalho único e exclusivamente para adequação de estradas rurais do Município de Igaratinga, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins. O cascalho objeto da doação está disponível para retirada pelo Município de Igaratinga (Prefeitura Municipal de Igaratinga) no lugar denominado Sítio Limas, Povoado de “Limas”, pertencente ao Município de Igaratinga.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOAÇÃO COM ENCARGOS: O **DONATÁRIO** se compromete a utilizar o cascalho objeto do presente instrumento único e exclusivamente para adequação de estradas rurais do Município de Igaratinga, e se responsabiliza por qualquer dano cometido aos equipamentos e/ou a terceiros a partir da data de assinatura deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **DONATÁRIO** se compromete a fazer o carregamento e o transporte do cascalho a ele doado até a data limite de 31 de dezembro de 2020, sob pena deste Termo se tornar automaticamente sem efeito.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de constatação, a qualquer tempo, pelos **DOADORES** e/ou pelo órgão de controle interno e/ou pelo(s) órgão(s) de controle externo, da não utilização do cascalho doado para os fins e forma a que se propõe esta doação, será promovida imediatamente a revogação parcial ou



total deste Termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do material doado, sem direito de indenização ao **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO: A responsabilidade pela fiscalização deste Termo é tanto da Controladoria Interna quanto da Procuradoria-Geral do Município de Igaratinga, e do(s) órgão(s) de controle externo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito do Município de Igaratinga

Antônio Ramon de Almeida
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Igaratinga

Luiz Ferreira de Oliveira
Doador

Maria Auxiliadora Elias de Oliveira
Doadora

Testemunhas:

Alexandre de Faria Silva
CPF:
RG:

Jôse Aparecida de Almeida Souza
CPF:
RG: